



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 259/2002 de 19 de novembro de 2002

INTERESSADO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

PROJETO-DE-~~XX~~ Resolução nº 11/2002 de 19 de novembro de 2002

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO
VOTAÇÃO: *Unice*
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, *19/11/2002*
DATA
[Signature]
Vereador Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores CLÓRIS PASQUALOTTO, VALDECIR RUBBO, VOLNEI TESSER e CARLOS ROBERTO POZZA para participarem de audiências junto aos Ministérios em Brasília, para tratar de assuntos de interesses do Município, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2002

Parágrafo Único - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias (em dobro), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 2º - É concedida, também, licença aos Vereadores JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO e ENEIVA SASSI CRISTOFOLI para participarem da III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, a realizar-se em Brasília, nos dias 3,4,5, e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias (em dobro), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dois.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereadora ELISABETH L. T. STEFENON
Vice-Presidente

Processo nº 259/2002, de 19-11-2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 202

Processo 259/2002

A Mesa Diretora encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 11, de 19 de Novembro de 2002 que Concede licença a Vereadores.

O Presente projeto objetiva conceder licença a vereadores a fim de tratar assuntos de interesse do Município nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2002 em Brasília, DF.

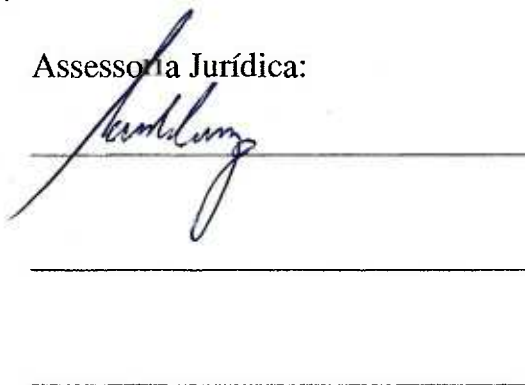
O Regimento Interno deste Poder Legislativo estabelece a competência da Mesa para a proposição de projeto de resolução desta espécie, cabendo-lhe inclusive, a observância aos demais pressupostos necessários para a tramitação da matéria.

Assim, esta Assessoria entende que o Projeto possui condições para apreciação e deliberação por parte dos Senhores Vereadores.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dois.

Assessoria Jurídica:





Gabinete do Deputado Federal Augusto Nardes
CÂMARA DOS DEPUTADOS

103
B

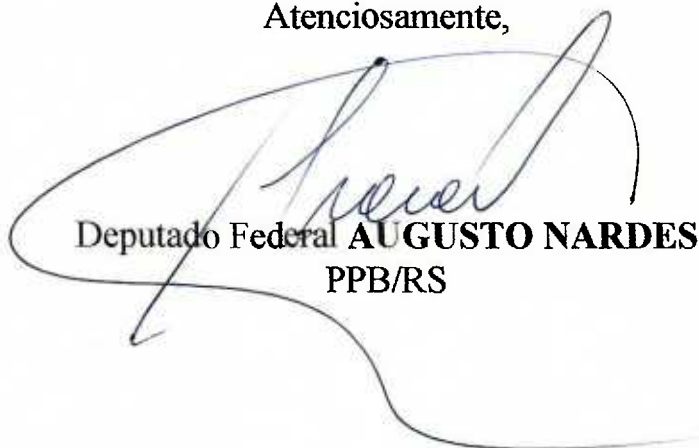
Brasília, DF, 06 de novembro de 2002.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que entre os dias 20 e 22 de novembro, estaremos participando de audiências junto aos Ministérios em Brasília, nas quais serão tratados assuntos de interesse de seu município. Sua presença nesta ocasião será de suma importância.

Limitados ao exposto aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Deputado Federal **AUGUSTO NARDES**
PPB/RS

Ilmo. Sr.
CARLOS ROBERTO POZZA
Câmara Municipal de Vereadores
95.700-000 – BENTO GONÇALVES – R.S.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 530 - CEP. 70.160-900
Telefones: (0xx61) 318-5530 ou 318-3530 - Fax: (0xx61) 318-2530
E-mail: dep.augustonardes@camara.gov.br
Visite nosso site: www.augustonardes.com.br



pro
B

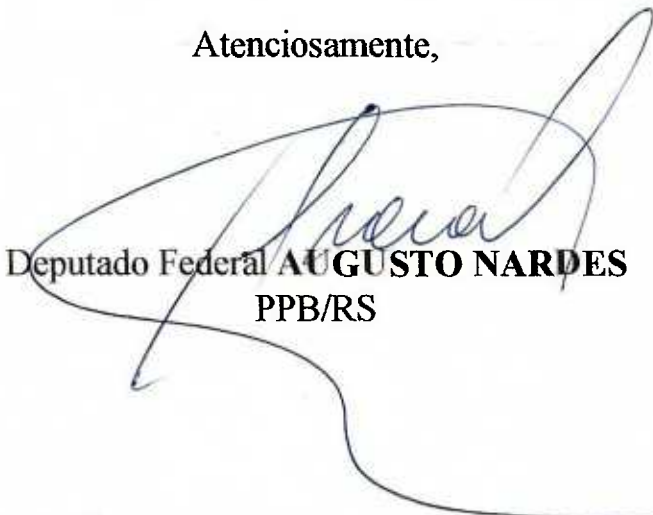
Brasília, DF, 06 de novembro de 2002.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que entre os dias 20 e 22 de novembro, estaremos participando de audiências junto aos Ministérios em Brasília, nas quais serão tratados assuntos de interesse de seu município. Sua presença nesta ocasião será de suma importância.

Limitados ao exposto aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Deputado Federal **AUGUSTO NARDES**
PPB/RS

Ilmo. Sr.
CLÓVIS PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores
95.700-000 – BENTO GONÇALVES – R.S.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 530 - CEP. 70.160-900
Telefones: (0xx61) 318-5530 ou 318-3530 - Fax: (0xx61) 318-2530
E-mail: dep.augustonardes@camara.gov.br
Visite nosso site: www.augustonardes.com.br



Gabinete do Deputado Federal Augusto Nardes
CÂMARA DOS DEPUTADOS

nos
B

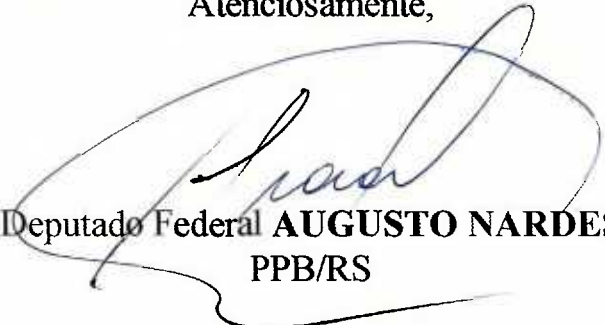
Brasília, DF, 06 de novembro de 2002.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que entre os dias 20 e 22 de novembro, estaremos participando de audiências junto aos Ministérios em Brasília, nas quais serão tratados assuntos de interesse de seu município. Sua presença nesta ocasião será de suma importância.

Limitados ao exposto aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Deputado Federal **AUGUSTO NARDES**
PPB/RS

Ilmo. Sr.
VOLNEI TESSER
Câmara Municipal de Vereadores
95.700-000 – BENTO GONÇALVES – R.S.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 530 - CEP. 70.160-900
Telefones: (0xx61) 318-5530 ou 318-3530 - Fax: (0xx61) 318-2530
E-mail: dep.augustonardes@camara.gov.br
Visite nosso site: www.augustonardes.com.br



Gabinete do Deputado Federal Augusto Nardes
CÂMARA DOS DEPUTADOS

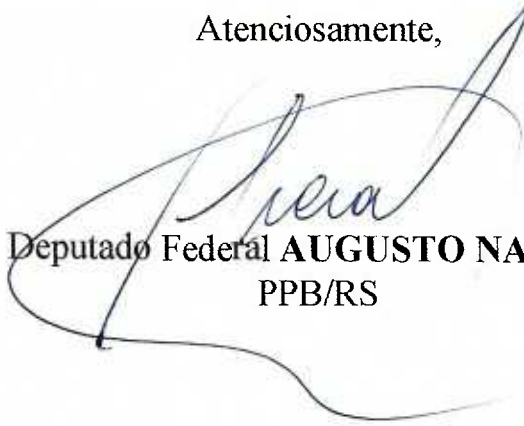
Brasília, DF, 06 de novembro de 2002.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que entre os dias 20 e 22 de novembro, estaremos participando de audiências junto aos Ministérios em Brasília, nas quais serão tratados assuntos de interesse de seu município. Sua presença nesta ocasião será de suma importância.

Limitados ao exposto aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Deputado Federal **AUGUSTO NARDES**
PPB/RS

Ilmo. Sr.
VALDECIR RUBBO
Câmara Municipal de Vereadores
95.700-000 – BENTO GONÇALVES – R.S.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 530 - CEP. 70.160-900
Telefones: (0xx61) 318-5530 ou 318-3530 - Fax: (0xx61) 318-2530
E-mail: dep.augustonardes@camara.gov.br
Visite nosso site: www.augustonardes.com.br

REGULAMENTO

Público alvo: Pessoas interessadas em aprendizagem.

Pré-requisito: Ensino médio completo, para assegurar-se um núcleo comum de conhecimentos entre os participantes que permita o seu trânsito no grau de complexidade das abordagens.

Modalidades de inscrição:

- 1ª - somente para o Curso da Pré-Conferência, dias 2 e 3 de dezembro
- 2ª - somente para a III Conferência, dias 3 à noite, 4, 5 e 6 de dezembro
- 3ª - para o Curso e para a III Conferência, de 2 a 6 de dezembro

Certificados: Emissão de três tipos, de acordo com as três modalidades de inscrição.

Condição para o recebimento dos certificados: Presença plena, conforme as modalidades 1ª, 2ª e 3ª da inscrição.

Taxa de inscrição: Isenta.

Vagas: Limitadas

Prazo para a inscrição: 20 de novembro de 2002.

Contatos para as inscrições:

Telefones: (61) 318.7012 / 318.7013 / 318.6904 / 318.1952 / 0800.619619

Fax: (61) 318.2149

E-mail: coecd.decom@camara.gov.br

Gabinetes dos deputados membros da Comissão de Educação de Cultura e Desporto.

Realização

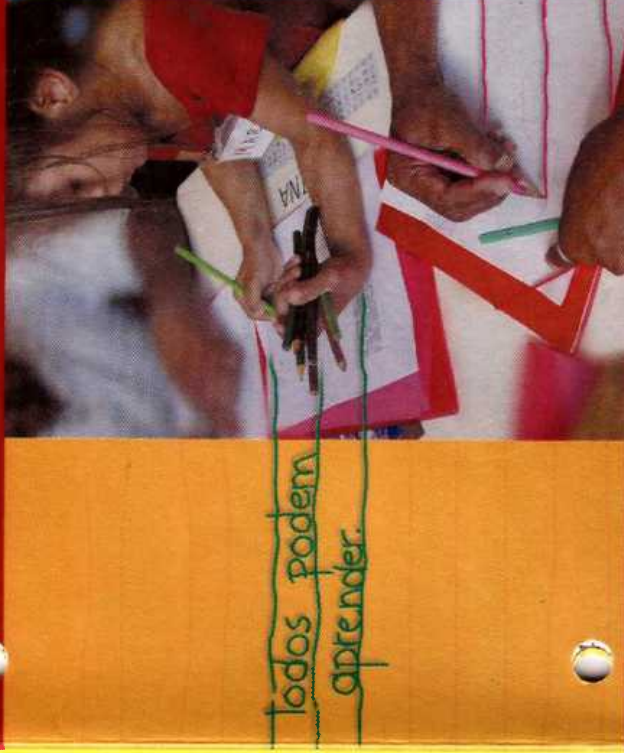
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio

UNESCO

TBA INFORMÁTICA

III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto



Grande Lúria

Todos podem
aprender.

Por que
ainda há
quem não
aprende?

Dias 3, 4, 5 e 6 de dezembro de 2002 | Brasília DF

Câmara dos Deputados - Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Inscrições : 0XX61-3187013 ou pelo e-mail coecd.decom@camara.gov.br

III Conferência Nacional

de Educação, Cultura e Desporto



Programa

Curso

Júri

Audiência pública

Debates

Festival e Oficina de Letramento

Presidência da Câmara: Deputado Aécio Neves

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Presidente: Deputada Esther Grossi

1ª Vice-Presidente: Deputada Iara Bernardi

2ª Vice-Presidente: Deputada Marisa Serrano

3º Vice-Presidente: Deputado Gastão Vieira

Uma interrogação marca os trabalhos da III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto que a Câmara dos Deputados realiza entre os dias 2 e 6 de dezembro de 2002: **"Por que ainda há quem não aprende?"**

A força e a pungência desta interrogação advêm da constatação auspiciosa na convergência de diversas ciências, de que **TODOS PODEM APRENDER**.

Para responder à pergunta-chave, a Conferência terá o formato de um grande júri: os convidados, que farão o papel de juiz, advogados de defesa, de acusação e corpo de jurados, levarão ao banco dos réus três segmentos importantes para a melhoria dos níveis de educação, cultura e desporto do país - a política econômica, a pedagogia e a mídia. Até que ponto eles são responsáveis pelas não-aprendizagens e qual o papel de cada um deles para a reversão da situação? Neles estão implícitos outros possíveis réus, como família, igrejas, partidos, governos (na figura dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), ciências (como a antropologia e psicanálise) etc.

Os debates dos três grandes júris serão complementados com audiências públicas sobre temas em estreita correlação com a interrogação da Conferência, tais como: o poder simbólico do futebol na cultura brasileira; o desporto de participação nas escolas e nas comunidades; a proposta de inclusão da educação como mercadoria de livre comércio entre os países, através de um tratado internacional da OMC (Organização Mundial do Comércio) e as relações entre cultura e aprendizagens, abordadas em duas atividades, com apresentação de testemunhos nos campos da literatura, da ciência e do teatro, bem como nos de artes plásticas, de música e de dança.

A parte tipicamente pedagógica da III Conferência constará de um curso, de uma AULA MAGNA, com grandes nomes internacionais, como o francês Gérard Vergnaud e a filósofa argentina Sara Pain. O curso ocorrerá na Pré-Conferência, nos dias 2 e 3, versando sobre a Teoria dos Campos Conceituais, de autoria de Gérard Vergnaud e a tese de Sara Pain sobre a Função da Ignorância.

Vera Manzanares, Ana Luíza Rocha e Miguel Massolo, além da própria presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, deputada e educadora Esther Grossi, junto a componentes do Geempa, coordenarão o Festival de Letramento e as oficinas sobre a didática Geempiana aplicada em 13 cidades do país, quando serão mostrados, além de resultados dessas experiências com alunos, que em três meses aprenderam a ler e a escrever, as suas bases científicas e o seu modo de operar em sala de aula.

A III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto concretiza a atualíssima assertiva didática de que aprender é resolver problemas, partindo da interrogante-chave - por que ainda há quem não aprende?

Ela, porém, propõe e provoca muito mais do que aprofundamento ou ampliação da problemática, porque não só aponta encaminhamentos concretos, como se posiciona em torno de bases teóricas.

O objeto central desta Conferência se alinha diretamente com as preocupações da UNESCO em torno da violência na escola, uma vez que a garantia de aprendizagens efetivas na escola é um dos melhores antidotos à violência dentro e fora dela.

O que é o curso da pré-conferência?

Aproveitando as presenças do professor Gérard Vergnaud e de Sara Pain nesta III Conferência, e atendendo a muitos pedidos, foi organizado o Curso nos dias 2 e 3 de dezembro, no qual ambos abordarão temas de suas preferências, que são os campos conceituais e a função da ignorância, centrais no aprofundamento, na ampliação e na concretização do corpo de idéias construtivistas de Jean Piaget, Lev Simenovitch Vygotski, Henri Wallon e Paulo Freire.

Como “não há prática sem teoria”, nada mais oportuno do que com Sara Pain e Gérard Vergnaud, refletir sobre as bases teóricas que podem bem sustentar a prática na sala de aula.

Você pode fazê-lo isoladamente ou como preparação à III Conferência.



O que é o júri?

Durante a III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, a ser realizada nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de dezembro de 2002, acontecerá, como núcleo de todas as atividades, o julgamento do crime que vem sendo cometido no Brasil, de haver ainda quem não aprende, uma vez que da confluência de diversas ciências está demonstrado que todos podem aprender.

São três julgamentos, com três réus: a Pedagogia, a Política Econômica e a Mídia.

Presentes à sessão, estarão o público, os jurados, as testemunhas de acusação e de defesa, os advogados de acusação e de defesa e o juiz – todos encarnados por personalidades da vida nacional e internacional especialmente convidados para a III Conferência.

Desta forma, assim será realizado o Grande Júri:

- Cada um dos três grandes julgamentos da III Conferência terá a duração máxima de 2h30.
- Para a explanação do caso, o advogado de acusação terá direito a 25 minutos, tempo também concedido ao advogado de defesa.
- Cada uma das testemunhas poderá prestar depoimento de, no máximo, 15 minutos.
- O júri, composto de cinco pessoas, também terá o seu tempo garantido para chegar ao veredicto: 30 minutos no total.
- Finalmente o juiz, que preside a sessão, procederá à leitura da sentença, com direito a 20 minutos de exposição.

O crime

Somos 170 milhões de brasileiros e nossas condições de aprendizagens escolares são das piores do mundo. Ainda amargamos a convivência com mais de 50 milhões de analfabetos acima de 15 anos. Nossos índices de desempenho escolar, detectados pelo SAEB ou pelo ENEM, respectivamente Sistema de Avaliação da Educação Básica e Exame Nacional de Ensino Médio, do Ministério de Educação, são desalentadores.

Avaliações internacionais, como as da ONU (Organização das Nações Unidas) ou da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) revelam que ocupamos últimas posições no ranking entre as nações.

Por exemplo, pagamos o 3º pior salário do mundo para os professores e, mesmo o ensino das nossas elites, é também dos piores do mundo nas escolas particulares.

Os censos escolares apontam a grave situação do atraso escolar, também denominado de distorção idade/série. Em outras palavras, mais de 41% dos estudantes do ensino fundamental não estão na série correspondente à sua idade. Esta não aprendizagem desestimula os alunos e redonda em falta às aulas, o que compromete o acompanhamento do ritmo previsto, acarretando significativo abandono da escola ao longo de um ano letivo. Como vivemos a auspiciosa constatação de que todos podem aprender, até somente com a metade do cérebro, não conseguir aprender na escola é, literalmente, um crime, quicá hediondo, pela proporção que ocorre em nosso meio. Hediondo, também, porque a própria vítima costuma culpabilizar a si mesma, acusando-se indevidamente como a responsável pelo seu próprio fracasso.



A pedagogia como ré no júri: "Por que ainda há quem não aprende?"

A pedagogia que estará sendo julgada em Brasília, nesta Conferência, é a que mais amplamente está nas escolas brasileiras. Do ponto de vista teórico, ela se apóia numa boa mistura dos modelos inatista, empirista e construtivista. Do inatismo herda as idéias de desenvolvimento da inteligência, ou seja, a da evolução natural na aquisição de conhecimentos através do encadeamento linear de conteúdos. Dele se segue a necessidade de respeito ao ritmo das aprendizagens individuais de cada aluno, a qual, por sua vez, resulta de uma estreita correlação com o que o aluno traz em sua bagagem singular em sua história familiar. Do empirismo capta a noção de conhecimento como fruto de experiências, via percepções, enriquecidas pela motricidade através da fixação de informações providas de organização exterior. Do construtivismo é herdeira dos estádios no processo de construção dos conhecimentos, os quais inspiram a organização do ensino por ciclos, associando respeito à velocidade de aprendizagens de cada aluno tanto quanto a possibilidade de aceleração das mesmas quando o aluno está defasado em idade. Ela se apóia nos parâmetros curriculares nacionais e nos livros didáticos não só disponíveis comercialmente, mas distribuídos pelo MEC.

A pedagogia que estará em julgamento "Por que ainda há quem não aprende" é tributária da distribuição espacial dos alunos em fila nas salas de aula, como é o mais encontrado na maioria dos ambientes escolares, com ênfase no planejamento por projetos, apoiado em temas transversais que atentam para centros de interesse na mira da formação de um sujeito crítico e criativo. A pedagogia em questão substitui uma avaliação que responsabilizaria os alunos por aprenderem mais ou menos, pela progressão automática, na qual o processo contínuo das aquisições estaria assegurado.

É uma pedagogia escolar que atribui à maior ou menor presença e colaboração da família um peso significativo para o seu desempenho.

A mídia como ré no júri: "Por que ainda há quem não aprende?"

A televisão brasileira tem sido acusada freqüentemente de promover a violência, a erotização de crianças e de adolescentes, a banalização do sexo e o mau gosto cultural, entre outras coisas.

Defensores da ética afirmam que a imprensa não é imparcial como deveria. Entre o fato e a notícia existe a escolha de um ângulo que é pessoal, político ou econômico, dizem.

A grande questão que a III Conferência Nacional de Educação quer responder é: Há um papel educacional dos meios de comunicação? Qual? Têm eles que abrir espaço para o debate de idéias, de valores, ou está havendo uma transferência de funções que escolas e professores não conseguem desempenhar?

Ao julgar o papel da mídia na educação estaremos julgando, também, o papel da sociedade na sua capacidade de olhar para si mesma e traçar rumos novos para as gerações vindouras. Mais do que omissa ou comprometida, a mídia espelha uma época. E essa época ela não constrói sozinha.

A política econômica como ré no júri: "Por que ainda há quem não aprende?"

Que relações existem, de fato, entre a educação de um povo e a política econômica adotada por seus governantes? A riqueza de um país pode ser alcançada e medida pelo índice de escolaridade de sua população? Fosse assim, porque a Argentina faliu economicamente, tendo os mais altos índices educacionais da América Latina?

A educação sempre foi tomada como fator de desenvolvimento de uma Nação. Por correlação, a construção de mais escolas e os investimentos na melhoria salarial dos professores são apontados sempre como fundamentais para a correção de problemas na área do ensino. A questão social também é vista como impedimento para as aprendizagens.

Um povo que passa fome não vai à escola. A merenda escolar pode ser uma solução. A bolsa-escola também. Bolsa-escola e merenda escolar farta têm reduzido os índices de não aprendizagem e evasão? Têm formado cidadãos plenos e aptos não apenas a responder às demandas do mercado de trabalho, mas também mais felizes?

Essas são as questões que o júri simulado, que vai julgar o papel da política econômica na melhoria da educação, tentará responder.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Câmara dos Deputados – Brasília - DF

Pré-Conferência e III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto – Grande júri “Por que ainda há quem não aprende?”

2, 3, 4, 5 e 6 de dezembro de 2002

	02 dezembro – 2ª feira Pré-Conferência (curso)	03 dezembro 3ª feira	04 dezembro 4ª feira	05 dezembro 5ª feira	06 dezembro 6ª feira
Manhã 8h às 12h	A gênese da Teoria dos Campos Conceituais como elaboração pós-constitutivista Gérard Vergnaud Compatibilidade entre a teoria psicanalítica e a teoria da inteligência de Piaget Sara Pain	O campo conceitual da matemática para as séries iniciais Esther Grossi O pensamento, equivalente funcional do instinto Sara Pain	1ª Audiência Pública sobre Cultura Testemunhos nas áreas de Artes Plásticas, Música e Dança Lançamento do “Bauzinho” de Cândido Portinari 1ª Audiência Pública sobre Desporto O poder simbólico do futebol	2ª Audiência Pública sobre Cultura Testemunhos nas áreas de Literatura, de Teatro e de Cinema 2ª Audiência Pública sobre Desporto de participação	Debate sobre ciclos e progressão continuada Debate sobre OMC e educação como bem de serviço
Tarde 14h às 18h	O campo conceitual da alfabetização Vera Manzanares Como funciona a ignorância necessária ? Sara Pain	As noções básicas da Teoria dos Campos Conceituais: situações, procedimentos, representações simbólicas e conceito Gérard Vergnaud Aspectos socioantropológicos e psicanalíticos da Teoria dos Campos Conceituais Ana Luiza Rocha Miguel Massolo	Festival do Letramento com alunos das redes de ensino que participam do programa “Só ensina quem aprende”	(Plenários da Câmara) Oficinas sobre Letramento com os responsáveis das redes de ensino que participam do programa “Só ensina quem aprende” As bases teóricas do letramento do programa “só ensina quem aprende”	3º júri Terá como ré a Mídia Ela será condenada ou absolvida porque ainda há quem não aprende? Encerramento da III Conferência
Noite	(19h às 21h) Passagem da psicologia cognitiva à didática Gérard Vergnaud	(18h às 21h) 1º júri Terá como ré a Pedagogia Ela será condenada ou absolvida porque ainda há quem não aprende?	(18h às 21h) 2º júri Terá como ré a Política Econômica Ela será condenada ou absolvida porque ainda há quem não aprende?	(19h às 21h) Aula Magna A Teoria dos Campos Conceituais	

O que são as audiências públicas e os debates?

São, na verdade, testemunhos dos nossos convidados. A partir da idéia básica de que todos também freqüentaram as escolas e tiveram mestres, eles são chamados à III Conferência para falar sobre a aprendizagem pela qual passaram ao longo da vida, incluindo os dias atuais, e como pretendem continuar aprendendo.

Cada um dos convidados presentes às audiências públicas também falarão sobre o processo pelo qual passaram até chegarem à atuação como profissionais. As suas experiências, como produtores de ensinamentos, também estarão em pauta. Além disso, os artistas que, em sua maioria, afirmam que são quem são apesar da escola, poderão traçar características para que as escolas passem, elas também, a ensinar essencialidades do viver.





O que são o festival e as oficinas sobre letramento?

Durante a III Conferência, os alunos, que já participaram do programa de alfabetização de adultos "Só ensina quem aprende", com a inovadora duração de três meses, também estarão presentes para apresentar os frutos do esforço realizado em conjunto com os professores.

O Festival de Letramento pode, e deve, ser visto como uma vitrine que demonstrará as bases teóricas usadas no programa "Só ensina quem aprende". Estas bases teóricas são frutos da vanguarda do pensamento científico em todo o âmbito das aprendizagens, que se estende à cultura, às práticas desportivas e a todo e qualquer espaço de aquisições de competências. Estas oficinas serão baseadas na alfabetização, mas as demonstrações trarão a possibilidade de se repensar o campo das aprendizagens na amplitude dos seus conceitos.

Os alunos virão de treze cidades espalhadas por sete estados brasileiros, onde chega o programa de alfabetização que tem como um dos méritos mostrar que crianças e adultos podem se unir na grande empreitada de conhecer as letras.

O Festival de Letramento será como um grande jogo. Na arena montada especialmente para o dia, estarão os alunos e o público que darão a nota final.

Os alfabetizados deverão ler um texto, com cópias distribuídas à plateia. Em seguida, cada um apresentará ao público um texto escrito do próprio punho. Desta forma, mostrarão, sem deixar margem de dúvida, que adquiriram as competências iniciais da leitura e da escrita.



JUVIOP



Alfabetização na III Conferência.

Um país, no qual convivemos com 54 milhões de analfabetos adultos que fazem de tudo para parecerem invisíveis e, onde, na escolaridade regular apenas 50% dos alunos nas séries iniciais do ensino fundamental logram a cada final de ano ler e escrever, a alfabetização é um dos tópicos centrais da problemática educacional.

Analfabeto, em sua essência, está excluído de uma sociedade letrada. Impossível não sê-lo, porque impossibilitado de agir, enquanto integrado no seu modo mais elementar de comunicação, onde quase tudo é veiculado por intermédio da escrita. Placas de rua, cartazes e outdoors, sinais de trânsito, bilhetes de transporte, os múltiplos jornais, revistas e livros, sem falar no bilhete ou na carta de verdade, com relação aos quais o analfabeto, por sua própria e dolorosa constatação, declara que não pode ter segredos. Segredos daqueles mais sagrados, como poder expressar sentimentos, nas múltiplas situações em que não se mora no mesmo local ou se está temporariamente longe, o que aguç a necessidade de comunicação. No caso, esta necessidade é mediaticada pela leitura e pela escrita de cartas, as quais necessariamente têm de passar pela mão de outro.

Continuando o elenco de suas limitações, um analfabeto não goza do direito de ir e vir na sua própria cidade, se ela é de porte médio, e entre localidades em qualquer circunstância. Porque ele é cego para todas as indicações que são escritas, desde onde ficam os sanitários em uma estação rodoviária até os nomes dos ônibus, as placas de permitido e proibido, onde estão as escadas e até em que setor se pode obter informações. Segundo palavras de analfabetos, eles são como tontos nos ambientes mais triviais do mundo urbano, hoje. Eles amargam o sentimento de infantilização que se agrega ao medo e à vergonha de perguntar banalidades, mas que lhes são essenciais para sobreviver. Sem isso, só lhes resta se encolher, se subtrair, não olhar de frente, falar o menos possível, enfim, tentar desaparecer.

Por estas e outras razões, a III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto contará com um segmento de seu programa em torno da didática para a alfabetização de adultos, através da qual todos saem lendo e escrevendo um texto ao final de apenas três meses. Com esta didática, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto está envolvida desde 1999, quando traçou um panorama sobre a alfabetização no Brasil, foi a Horizontina, município a noroeste do Rio Grande do Sul, verificar *in loco* sua aplicação exitosa, instaurou na Câmara o programa "Volta aos Estudos", que alfabetizou 127 funcionários terceirizados no prazo de três meses, em 2000. Em 2001, promoveu três cursos para formar alfabetizadores de 14 estados da Federação, a partir dos quais está estruturando em 2002 o programa "Só ensina quem aprende", para reverter índices de não alfabetização, tanto em crianças como adultos, em 13 municípios de 7 estados. Mudança de modelo político e econômico

obrigatoriamente deve incluir mudança de modelo de ensino, sob pena de se continuar perpetrando uma das mais graves injustiças – a da marginalização do saber pelas classes populares, absolutamente capazes de se apropriar dos conhecimentos escolares, uma vez que inteligência é processo e não dom e TODOS PODEM APRENDER, desde que com provocações adequadas.

As conseqüências desta marginalização não se fazem sentir imediata e diretamente na saúde financeira do mercado, razão pela qual, dentro da perspectiva economicista da atual orientação política à qual se atrela o Brasil, educação costuma ser discurso eleitoral ou marketing de executivos. Mexer de fato com o fulcro da problemática que é a não aprendizagem nas escolas públicas está por acontecer na nossa história política nacional, mas começa a despontar em prefeituras que sentem de perto o fracasso de alunos que, mesmo na série, não sabem ler nem escrever, e não estão mais dispostas a acumplicá-lo.

São eles: Canindé, Quixadá, Aracati, Icapuí, Marco e São Gonçalo do Amarante (Ceará), Canaragibe (Pernambuco), Resende (Rio de Janeiro), São José do Rio Preto (São Paulo), Londrina (Paraná), Santa Bárbara do Sul e São Borja (Rio Grande do Sul) e Brasília (Distrito Federal).

O segmento de atividades sobre alfabetização na III Conferência consta, em primeiro lugar, do Festival do Letramento, que será uma atividade com alunos de todos os municípios, alfabetizados nesta didática, na forma de uma gincana, onde eles, a exemplo do que vivenciam em suas salas de aula, vão demonstrar, jogando, o que aprenderam.

Este Festival também contará com a apresentação por Antonio Maria Battro de um dos casos mais extraordinários e elucídativos dos recursos insuspetados do ser humano para aprender, que é o de um menino argentino que retirou toda a metade esquerda do cérebro e consegue aprender normalmente.

Prefeitos de municípios engajados na alfabetização em três meses e governadores finalizarão o Festival do Letramento com depoimento-debate sobre as reais possibilidades de implementar tal didática.

As oficinas do Letramento serão encontros centrados na didática da alfabetização em alguns de seus aspectos, tais como:

- 1) – Psicogênese da alfabetização – os gráficos de escada e sua ritualização em aula
- 2) – Teoria da sala de aula – o trabalho em grupos áulicos – a eleição de líderes– o jogo – o contexto cultural e a merenda didática
- 3) – As provocações diversificadas por níveis com letras, palavras e textos
- 4) – A didática da leitura e da produção de textos
- 5) – A matemática na alfabetização

Elas serão coordenadas por Vera Manzanares, Rogério Povoá Braule Pinto, Elenice Viana dos Santos e Nair Cristina Tuboiti, com testemunho de professores dos 13 municípios e debate entre seus secretários de educação e outros interessados.

NOME:	ENTIDADE:	RG n.º	ORGÃO EMISSOR:	PROFISSÃO:	TELEFONE: (DDD)	FAX: (DDD)	E-MAIL:	ENDEREÇO RESIDENCIAL:	BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO	CULTURA	DESPORTO
-------	-----------	--------	----------------	------------	-----------------	------------	---------	-----------------------	---------	------	---------	-----	---------------------------	---------	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores CLÓRIS PASQUALOTTO, VALDECIR RUBBO, VOLNEI TESSER e CARLOS ROBERTO POZZA para participarem de audiências junto aos Ministérios em Brasília, para tratar de assuntos de interesses do Município, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2002

Parágrafo Único - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias (em dobro), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 2º - É concedida, também, licença aos Vereadores JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO e ENEIVA SASSI CRISTOFOLI para participarem da III Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, a realizar-se em Brasília, nos dias 3,4,5, e 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias (em dobro), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dois.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereadora ELISABETH L. T. STEFENON
Vice-Presidente

Processo nº 259/2002, de 19-11-2002. Certifico que a presente
foi publicado no lugar do costume
no dia 19, 11, 2002
Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 16 de 11 de 2002
Secretária Geral